



Programa de Integridade/ Compliance



Sumário

Programa de Integridade	3
Estrutura Organizacional	4
Estrutura do Programa de Integridade	6
1. Diretrizes Institucionais	7
2. Governança Corporativa.....	9
3. Capacitação e Comunicação	10
4. Prevenção a Atos Ilícitos	12
5. Ambiente Regulatório.....	15
6. Relacionamento com Órgãos Reguladores e Auditorias	17
Links de referência	18



Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Edenred Brasil está estruturado de forma atender plenamente os requisitos da Lei 12.846/13 e do Decreto nº 8.420/15, dispondo de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de prevenção a atos ilícitos, de incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes e irregularidades.

O Programa de Integridade foi desenvolvido como ferramenta de governança e todas as ações estão alinhadas à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional e tem o comprometimento e apoio da alta administração da empresa e é de domínio público de todos os seus colaboradores.

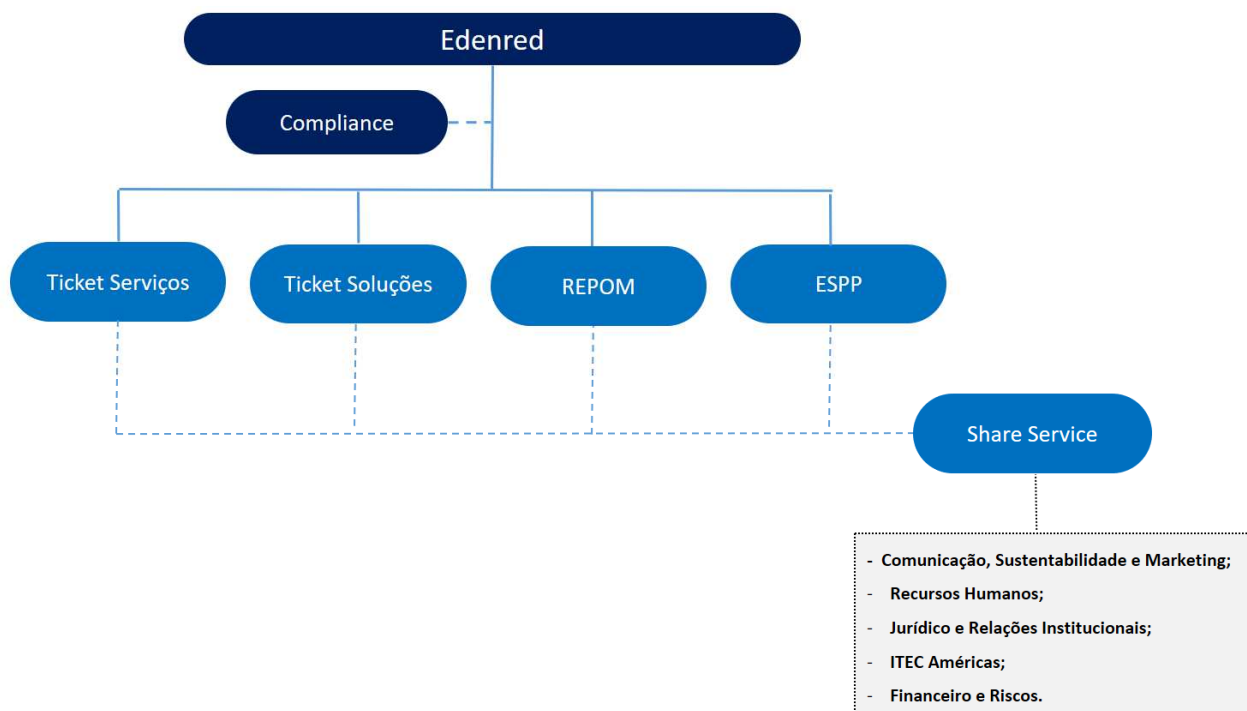


Estrutura Organizacional

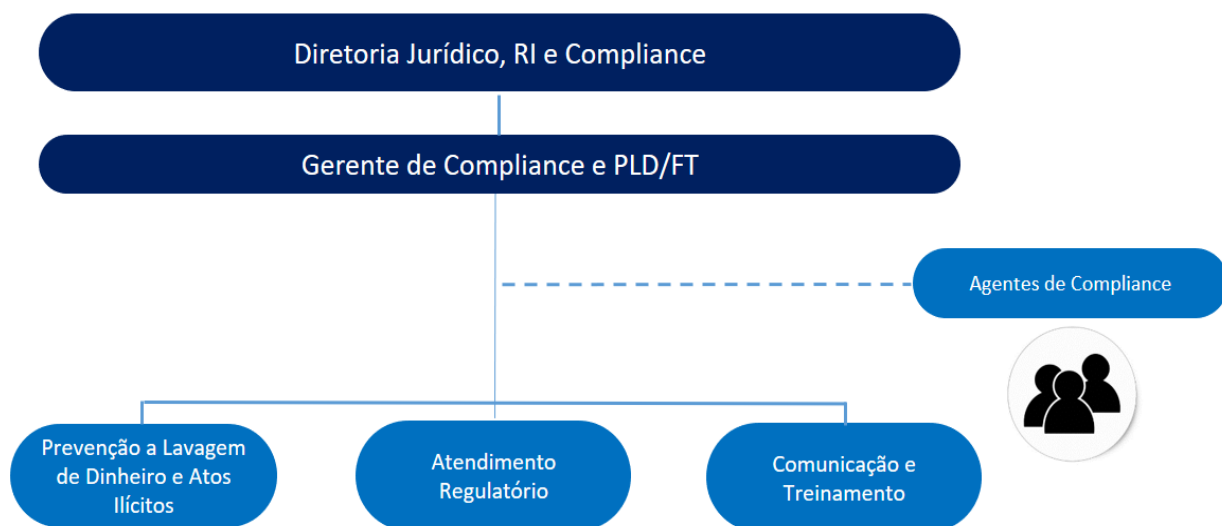
A Gerência de Compliance, subordinada à Diretoria Jurídica, Compliance e Relações Institucionais, é a responsável pela execução das atividades do Programa de Integridade.

A área de Compliance possui uma estrutura dedicada, segregada da Auditoria Interna e composta por um Gerente de Compliance e analistas capacitados para realização das atividades relacionadas à área, que possuem independência quanto à execução de suas atividades, bem como livre acesso as áreas e informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

Estrutura Edenred



Estrutura de Compliance



Estrutura do Programa de Integridade

As principais atividades de Compliance e as melhores práticas de negócio da Edenred foram consideradas na elaboração do Programa Integridade e estão divididos em seis pilares estratégicos de atuação, sendo que cada um descrito abaixo.





1. Diretrizes Institucionais

Patrocínio ao Programa

Na Edenred Brasil, o programa de integridade é patrocinado pela alta administração, sendo condição primordial para uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa.

Código de Conduta e de Ética

O Grupo Edenred Brasil, desenvolveu o Código de Ética e Conduta que estabelece os princípios destinados a orientar o comportamento de todos os colaboradores da Edenred, tanto dentro da empresa como em relação com nossos Fornecedores, Parceiros Comerciais e a todos os que se relacionam com a Edenred. Esse código está alinhado com as melhores práticas e com as diretrizes da nossa Matriz.

O Código de Ética e Conduta está disponível a todos os colaboradores na Intranet Corporativa (Bubble) e para o público geral no Site Institucional da Edenred e de suas unidades de negócios.

Dentre os pontos descritos no Código de Ética e Conduta, destacam-se:

- a) Cultura Corporativa;
- b) Integridade e Respeito às Leis;
- c) Compromisso com os colaboradores e a sustentabilidade;
- d) Aplicação do Código de Ética; e
- e) Conduta, Sanções e Procedimentos Disciplinares.
- f) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção.



Políticas Corporativas

Adicionalmente ao Código de Conduta Ética, destacam-se o Guia de Anticorrupção, a Política de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política Ambiental, Política de Gestão de Continuidade de Negócios e entre outros, que determinam o correto tratamento de conduta e avaliação de negócios.

Nossas Políticas Corporativas são amplamente divulgadas aos nossos colaboradores, bem como aos nossos fornecedores e parceiros comerciais.



2. Governança Corporativa

Comitês e Comissões

Na Edenred os comitês operam como órgãos consultivos e auxiliam a Diretoria Geral no desempenho de suas funções e responsabilidades e as comissões operam como órgãos técnicos que auxiliam os Comitês, Diretoria Geral e a Diretoria Executiva no desempenho de suas funções e responsabilidades, no que lhe compete, sem o poder de deliberação ou execução.

Aprovação de Novos Produtos

Existe um processo formal de análise e aprovação de novos produtos, onde a área de Compliance participa deste processo e são analisados potenciais riscos regulatórios.

Conflito de Interesses

Conflito de Interesse é a situação gerada pelo confronto entre interesses duas partes, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das funções.

O Compliance é responsável por analisar e deliberar em conjunto com diretores, ações que evitem ou mitiguem o conflito de interesse através de controles e monitoramentos.



3. Capacitação e Comunicação

Consultoria e Orientação

A Edenred possui uma estrutura de *Compliance* que realiza o aconselhamento e suporte consultivo às áreas de negócios, aos Comitês internos e à Diretoria, sempre em linha com as regras e normas derivadas dos órgãos reguladores.

A área de *Compliance* realiza o acompanhamento diário das principais normas e diretrizes publicadas pelos órgãos reguladores e comunica tais informações às áreas impactadas.

Integração de Novos Colaboradores

A Edenred realiza a integração com os novos colaboradores, onde são apresentados os valores da empresa e os principais assuntos voltados ao negócio, pois a Edenred acredita que seus maiores recursos são as pessoas, e por este motivo investe em treinamentos online para diversos temas, principalmente em relação a conduta ética e anticorrupção.

Disseminação de Cultura de *Compliance*

Além possuir uma plataforma de treinamentos online, a Edenred realiza palestras com seus colaboradores, com objetivo de garantir a disseminação de cultura de *compliance* e o alinhamento aos valores de conduta ética e transparência.



Os treinamentos são presenciais e à distância, dentre eles podemos destacar:

- E-Learnings;
- Cartilha do Fornecedor e Parceiro;
- Compliance Week;
- Compliance Day;
- Treinamento para novos Agentes de Compliance.





4. Prevenção a Atos Ilícitos

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A área de Compliance da Edenred possui uma estrutura dedicada ao processo de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em consonância com os requisitos da Lei 9.613/98 e 12.683/12, onde é responsável por realizar as seguintes atividades:

Identificação e avaliação de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros previamente ao início do relacionamento. Esses procedimentos são conhecidos como:

- KYC - Know Your Client (Conheça seu Cliente);
- KYS - Know Your Supplier (Conheça seu Fornecedor);
- KYP - Know Your Partner (Conheça seu Parceiro);
- KYE – Know Your Employee (Conheça seu Funcionário).

É registrado o monitoramento do comportamento transacional de todos os clientes, fornecedores, assim como de dados que possam imputar risco à imagem das empresas do Grupo Edenred Brasil;

Em seguida é realizada a avaliação e investigação de indícios de lavagem de dinheiro apurados a partir do monitoramento das transações.

As operações suspeitas e com indícios de crimes de lavagem de dinheiro são comunicadas ao COAF, conforme Resolução nº 6, de 2 de Julho de 1999.



Anticorrupção

A Edenred reafirma o compromisso contido no Guia Anticorrupção e estabelece regras e procedimentos mínimos que visam à prevenção e ao combate à corrupção e ao suborno, em conformidade com a Lei 12.846/13 e o Decreto 8.420/15. Dentre os pontos descritos no Guia, destacam-se:

- Orientações sobre limites na concessão de brindes, refeições, eventos, deslocamentos e hospedagens;
- Contribuições políticas, doações, patrocínios e apadrinhamento;
- Relações com terceiros e fornecedores.

Nosso compromisso e nossa responsabilidade diante das nossas partes interessadas, tais como colaboradores, clientes, fornecedores, estabelecimentos, usuários e poder público nos levam a realizar tudo o que estiver ao nosso alcance para garantir o exercício das nossas atividades dentro de toda a legalidade. Trata-se de uma obrigação que condiciona o cumprimento da nossa ambição.

A credibilidade da nossa marca e a perenidade da nossa atividade dependem disso.

Canal de Denúncias

A Edenred disponibiliza a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais o Canal Seguro. Este canal destinado a receber todas as denúncias relacionadas ao descumprimento do nosso Código de Ética e Conduta, incluindo assuntos relacionados a corrupção.

A área de Compliance é responsável em preservar a confidencialidade denunciante e das informações encaminhadas.



Cabe ao colaborador, fornecedor e parceiro comercial comunicar imediatamente a área de Compliance da Edenred e/ou reportar via Canal Seguro todo e qualquer ato ou fato contrário a qualquer tipo de prática de ações imorais, ilegais ou antiéticas, nos termos deste documento e demais políticas e legislação aplicável a que tenha conhecimento.



Due Diligence

O processo de Due Diligence é realizado com o intuito de avaliar o potencial os riscos de corrupção, reputação e integridade nos relacionamentos da Edenred Brasil, com seus fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, patrocinados e beneficiários e identificar se está se relacionando com organizações que compartilham de seus valores de integridade.

Todas as informações coletadas durante as análises de Due Diligence de Integridade são tratadas com confidencialidade e sigilo pela área de Compliance e demais envolvidos.



5. Ambiente Regulatório

Agenda Normativa

Trata-se do acompanhamento diário dos principais normativos e diretrizes e publicados pelos órgãos reguladores, bem como divulgar tais informações aos gestores diretamente impactados, com objetivo de que a instituição esteja aderente as novas regras.

Teste de Aderência Regulatória

A área de *Compliance* é a responsável por realizar, junto as áreas de negócios, o Teste de Aderência Regulatória, que visa identificar se as atividades realizadas estão aderentes aos normativos internos e externos, realizando a classificação do risco regulatório e monitoramento dos Planos de Ação (quando necessário).

Normas Internas

Os normativos internos da Edenred estão disponíveis na intranet a todos os colaboradores.

O Grupo Edenred desenvolveu manual específico com as diretrizes básicas de elaboração e divulgação das políticas e manuais que são observados por todas as áreas e seus colaboradores no exercício de suas atividades.

00. Políticas Corporativas					
01. Normas de Governança	02. Normas de Serviços Compartilhados				04. Normas de Estrutura Organizacional
01.01. Compliance	02.01. Tecnologia da Informação	02.02. Recursos Humanos	02.03. Jurídico	02.04. Prev. Fraudes	
01.02. Governança Corporativa	02.05. Controladoria	02.06. Contabilidade	02.07. Contas Pagar Receber	02.08. Tesouraria	
01.03. Riscos e Controle	02.09. Compras	02.10. Operações	02.11. Relações Institucionais	02.12. Projetos e Processos	
01.04. Gestão de Continuidade de Negócios	02.13. SAC e Ouvidoria	02.14. Fusões e Aquisições	02.15. Segurança Patrimonial	02.16. Marketing e Com. Interna	
01.05. Auditoria Interna	03. Normas de Produtos/Negócios				
01.06. Segurança da informação					
01.07. Sustentabilidade	03.01. Ticket Serviços	03.02. Ticket Soluções	03.03. Accentiv	03.04. Repom	



6. Relacionamento com Órgãos Reguladores e Auditorias

Atendimento as Inspeções

A Edenred conta com uma estrutura dedicada ao atendimento às inspeções dos órgãos reguladores, sendo a área de Compliance o ponto focal entre o regulador e as áreas de negócios.

A área de Compliance realiza o acompanhamento das demandas dos órgãos reguladores, facilitando no entendimento e compartilhamento das informações e monitorando o atendimento no prazo estabelecido pelo regulador.

Acompanhamento dos GTs no Mercado

A área de Compliance participa de Grupos de Trabalhos no mercado, com o objetivo de estar informado com as novas demandas/assuntos discutidos em nosso meio de atuação.



Links de referência

[Site Edenred](#)

[Código de Ética](#)

[Política Ambiental da Edenred](#)

[Banco Central do Brasil](#)

[COAF – Conselho de Controle de Atividade Financeira](#)

[Canal Seguro](#)

[Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993](#)

[Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998](#)

[Lei nº 12.683, de 9 de Julho de 2012](#)

[Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013](#)

[Decreto nº 8.420, de 18 de Março de 2015](#)